

BOLETIM INTERNO Nº 004/2025

Publicado em 13 de Janeiro de 2025



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

Sem alterações.

TERCEIRA PARTE

Assuntos de Licitações, Contratos, Parcerias e Emendas

Sem alterações

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

DECISÃO

ASSUNTO: CONSULTA EM TESE SOBRE A INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE QUANTO A MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA JÁ CONCEDIDO À SERVIDORA IMPACTADA PELA DECISÃO DO STF NA ADI 1476/PE E FORA DOS EFEITOS MODULATÓRIOS DA SENTENÇA. POSSIBILIDADE DE APOSENTADORIA COMPULSÓRIA. AFASTAMENTO DA NECESSIDADE DE DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS. ENCAMINHAMENTO PGE – GPG Nº 37/2024. ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO Nº 149/2024. ENCAMINHAMENTO PGE Nº 0554/2024.

Com base na análise detalhada e opinativo jurídico da Nota Técnica da Superintendência Jurídica de Pessoal nº 44/2024 (doc. SEI nº [57375395](#)) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, submetida à apreciação da Secretaria de Administração que por sua vez, emitiu posição idêntica na Nota Técnica nº 776/2024 (doc. SEI nº [58621376](#)) e encaminhou os autos à PGE que emitiu os Despachos (docs. SEI nºs [60354228](#) e [60369050](#)), **DECIDO pelo deferimento no que tange a continuidade do pagamento do Abono de Permanência à Servidora Sra. Matilde Vasconcelos da Silva, Assistente em Gestão Pública - ASGP, matrícula nº 140.179-3.**

Nesses termos, encaminho os autos para a devida Publicação no Boletim Interno - SAS e posterior envio à Gerência Geral de Gestão de Pessoas para dar ciência desta Decisão ao Requerente e arquivar os autos.

LUIZ FÁBIO GOMES DA SILVA

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Em Exercício.

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



DECISÃO

ASSUNTO: CONSULTA EM TESE. DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO E PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDOR ATINGIDO PELA DECISÃO DO STF NO JULGAMENTO DA ADI 1476/PE E FORA DOS EFEITOS MODULATÓRIOS DA SENTENÇA. ENCAMINHAMENTO PGE – GPG Nº 37/2024, NO ACÓRDÃO T.C. Nº 149/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ENCAMINHAMENTO PGE Nº 0554/2024.

Com base na análise detalhada e opinativo jurídico da Nota Técnica da Superintendência Jurídica de Pessoal nº 62/2024 (doc. SEI nº [57611780](#)) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, submetida à apreciação da Secretaria de Administração que por sua vez, emitiu posição idêntica na Nota Técnica nº 806/2024 (doc. SEI nº [58750927](#)) e encaminhou os autos à PGE que emitiu os Despachos (docs. SEI nºs [60345354](#) e [60360953](#)), **DECIDO pelo deferimento no que tange a concessão e ao pagamento de abono pecuniário, incluindo os valores retroativos, respeitada a prescrição quinquenal do Servidor Sr. Fernando Antônio Gonçalves Patriota, Assistente em Gestão Pública - ASGP, matrícula nº 819582/01.**

Nesses termos, encaminho os autos para a devida Publicação no Boletim Interno - SAS e posterior envio à Gerência Geral de Gestão de Pessoas para dar ciência desta Decisão ao Requerente e arquivar os autos.

LUIZ FÁBIO GOMES DA SILVA

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - Em Exercício.

DESPACHOS DA GERÊNCIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

O Gerente Geral de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria SAS Nº 86, de 14/06/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 15/06/2024, RESOLVE:

1. DEFIRIR O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO, em 13 de janeiro de 2025:

1.1 PROC. 400000052.000028/2025-92 – **ANGELA MARIA BAUMGARTNER GASPAR**, matrícula SGP nº 1044460/01, DIAS: 30 - A PARTIR DE 01/07/2025 – DECÊNIO 4º.

CIRILO JOSÉ CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE

Gerente Geral de Gestão de Pessoas

QUINTA PARTE

Assuntos Gerais e de Administração

Sem alterações.

LUIZ FABIO GOMES DA SILVA

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas – Em exercício.

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.

www.sas.pe.gov.br

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

